



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

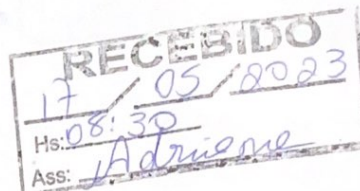
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº249/2023/JUR

Paranatinga, 17 de maio de 2023

De: Procuradoria Jurídica.

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos
Vereador



Excelentíssimo Senhor Vereador Municipal,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para, informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

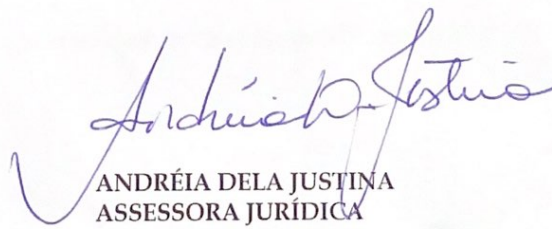
Considerando o Requerimento Nº 022/2023 que solicita ao Fundo Municipal de Saúde de Paranatinga informações sobre o Convênio nº 556.120 perfazendo o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Importante salientar que foi realizado buscas nos recursos recebidos pela gestão de saúde no período de 2020 a 2023, não sendo possível localizar pelo número indicado, sendo que foram recebidos alguns repasses no montante ora informado, por isso não foi possível de fato definir sobre qual recurso específico o nobre parlamentar fez referência.

Diante do exposto gostaríamos de solicitar de vossa excelência a dilação de prazo em igual período regimental dessa casa legislativa, após o recebimento dos esclarecimentos sobre qual recurso o Requerimento Nº 022/2023 busca tais informações. Para nortear e dirimir dúvidas é de suma importância que conste ano, origem (federal ou estadual) e se foi emenda ou convênio direto com o órgão que fez o repasse ao Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 447/2017
OAB/MT 9954


ANDRÉIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 96/2023
OAB/MT 13.133